



ANPUH 2015

Na contraluz da abolição americana: o olhar de intelectuais e abolicionistas brasileiros sobre o encaminhamento da emancipação no Brasil a partir da experiência dos Estados Unidos (1861-1888).

CLÍCEA MARIA AUGUSTO DE MIRANDA*

Em carta dirigida ao ministro americano Henri W. Hilliard, Joaquim Nabuco indaga sobre os efeitos da abolição da escravidão nos Estados Unidos:

Tomo a liberdade de enviar a V. Ex. alguns exemplares da tradução inglesa do – Manifesto desta sociedade, pedindo-lhe a sua esclarecida opinião sobre os resultados, que a substituição imediata e total do trabalho escravo pelo trabalho livre produziu, e promete ainda produzir, nos Estados Unidos do Sul da União.¹

Passados alguns anos da guerra civil que assolou os Estados Unidos e acabou com a escravidão no sul daquele país, o abolicionista procurava observar os resultados da emancipação ao norte da América preocupado, porém, com o destino da escravidão e dos escravizados no Brasil.

Pensar nos efeitos da guerra civil e da abolição americana requer indagar até que ponto tal fenômeno poderia ter influenciado os caminhos da emancipação no Brasil, bem como de que modo o evento ao norte da América repercutiu nos debates sobre o fim do cativeiro. Este trabalho pretende traçar algumas linhas iniciais sobre de que modo a Guerra de Secessão e a abolição da escravidão nos Estados Unidos influenciaram os debates do abolicionismo brasileiro.

Ocorrido entre os anos de 1861 e 1865, a guerra por certo ecoou nos últimos rincões do cativeiro. Polarizado entre os estados do norte e os Estados confederados

* Doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), sob orientação da Prof. Dra. Maria Helena Pereira Toledo Machado. Bolsista FAPESP.

¹ “Carta de Joaquim Nabuco a Henry Washington Hilliard, enviado extraordinário, Ministro Plenipotenciário dos Estados Unidos”, 19/10/1880. Rio de Janeiro: G. Luzinger & Filhos, 1880. Fundação Joaquim Nabuco, doc-082-1 NM 7c A1N/F. http://digitalizacao.fundaj.gov.br/fundaj2/modules/visualizador/i/ult_frame.php?cod=117

2

do Sul, o conflito vitimou cerca de seiscentos mil americanos e tinha como questão central a escravidão naquele país. Os jornais brasileiros noticiavam as batalhas, perdas militares mudanças de comando e outras notícias referentes ao palco do conflito. Eram o espaço onde a guerra se tornava pública e onde era expresso o tom de como o Brasil acompanhava a contenda entre os exércitos do norte unionista e os do sul escravista, conforme noticiava o jornal *Atualidades*.

*Nos Estados Unidos continúa a lucta cada vez mais terrível entre os estados do sul e os do norte. O successo tem sido vario. As ultimas noticias são favoráveis á causa do norte. O Presidente Lincoln declarou que do 1º de janeiro de 1863 em diante serão declarados livres sem indemnisação alguma os escravos dos estados que se conservarem na rebelião.*²

Notícias sobre as razões da guerra perfilaram as páginas de alguns órgãos noticiosos muito em razão do posicionamento de neutralidade da diplomacia brasileira diante do conflito, conforme os episódios dos navios confederados Sumter e Florida em águas brasileiras. Porém, ainda que de forma incipiente, tais notícias eram utilizadas para dinamizar a discussão a respeito do trabalho servil no Brasil.³

Àquela altura, outros assuntos eram foco de interesse no Brasil. O país estava envolto a uma crise diplomática com a Inglaterra e em meio a uma guerra com o Paraguai (1864-1870) que demandava a atenção dos políticos da época. Para alguns, o debate sobre o fim da escravidão teria que dar lugar a resolução do conflito com o país vizinho.

Em 1867, na fala do trono, o imperador Pedro II chamava a atenção para a necessidade da extinguir a escravidão. Era a primeira vez que o monarca levantava-se publicamente diante de seu quadro político contra a questão servil. Dizia ele que “O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria – a agricultura -, sejam atendidos os altos

² *Atualidades*, Ano IV – N. 270, pagina 1, 4 de Novembro de 1862.

³ BARBOSA, Silvana Mota. A Imprensa e o Ministério, escravidão e Guerra de Secessão nos jornais do Rio de Janeiro (1862-1863), in CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira. (Org.). *Perspectivas da Cidadania no Brasil Império*. 1ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011, v.1, p. 123-147. A historiadora argumenta que a ausência de notícias sobre a Guerra de Secessão se dá em virtude do cerceamento da informação promovido pelo Império sobre o tema da escravidão, e não porque a imprensa optou por destacar outros assuntos.

interesses que se ligam à emancipação.”⁴ Seguiu-se a fala do imperador solicitações para que se estudasse a melhor forma de encaminhar a questão. Projetos foram elaborados e levados a apreciação e votação no Conselho de Estado. Apesar de destacada pela primeira vez na fala do trono em 1867, e com o fim recente da escravidão americana, a questão servil parecia ter que aguardar conforme ajuizou o conselheiro Visconde de Abaeté em seu voto sobre os projetos de abolição: “Não é oportuno tomar medidas diretas para o fim de abolir a escravidão, enquanto durar a guerra contra o Paraguai, e, depois de feita a paz, enquanto não se separar por algum modo o estado de perturbações em que se acham as finanças do País.”⁵

Já no início do Império, José Bonifácio chama a atenção para a necessidade de se extinguir o tráfico e o cativo. Entretanto, não advoga a abolição imediata e sim a adoção de medidas que favorecessem a transição para trabalho livre. Sua posição é perfilada por gerações seguintes e compartilhada por grupos políticos distintos e independentes de filiação partidária.

É consenso que a Guerra de Secessão e a abolição da escravidão na América do Norte, aliados às pressões das organizações internacionais, tenham produzido um impacto sobre as discussões sobre a abolição na década de 1860, especialmente porque, restavam ao Império do Brasil e a colônia de Cuba os últimos lugares a insistir na forma de trabalho considerada odiosa do ponto de vista moral. A fala do trono e os projetos elaborados e debatido que se seguiram são sinais de resposta a esta pressão. Ao fim da década de 1860 estava claro que a escravidão deveria ser extinta, entretanto, parecia estar claro também que esse processo deveria ser encaminhado a contraluz do exemplo americano, ou seja, de modo gradual.

Adentrar as falas dos determinados grupos que advogavam a favor da abolição, seja na década de 1860, seja na década da década de 1880, seja no parlamento ou no abolicionismo caracterizado pelos grupos letrados, permite acompanhar uma tradição de pensamento pautada no gradualismo e, alertados pelo episódio do Haiti, no encaminhamento da emancipação sob as rédeas exclusivas do Estado, a fim de que não só a produção do país não fosse comprometida, mas também assegurar o controle sobre a massa libertanda.

⁴ *Falas do Trono: Desde 1823 até o ano de 1889*. Prefácio Pedro Calmon. Brasília: INL, 1977.

⁵ Ata do Conselho de Estado, 2 de Abril de 1867.

É a partir desta perspectiva que indagamos até que ponto o evento americano impactou e orientou os caminhos para o fim da escravidão nos anos subsequentes no Brasil. Ou mais especificamente, em que medida o processo de abolição nos Estados Unidos, concluído por meio de uma guerra e definido sem indenização, serviu para moldar os discursos sobre o término da escravidão e destino dos escravizados entre os abolicionistas.

À época que irrompe a Secessão, ações pelo fim da escravidão no Brasil já vinham sendo empreendidas, por escravizados e libertos por meio de fugas e formação de quilombos cujas práticas foram incorporadas ao abolicionismo da década de 1880, caracterizado pelas suas feições urbana e formada por suas camadas médias. Ou, conforme problematiza a historiadora Maria Helena Machado, um abolicionismo que incorpora a insatisfação das camadas populares composta por grupos sociais urbanos de mão de obra livre subvalorizada, cujo grau de mobilização deu radicalidade e potencialidade ao movimento, como foi o caso de São Paulo.⁶

Mas ao período da Secessão, o abolicionismo que caracterizava-se por seu caráter um movimento urbano, e cujas as discussões sobre o destino da escravidão limitava-se ao campo da literatura, aos ambientes acadêmicos e as esferas parlamentares conforme identificado acima, encontrava-se em sua primeira fase, conforme categorizou Emilia Viotti da Costa.⁷

Neste sentido, o exemplo americano era recorrente e constituía um recurso retórico para argumentar a favor ou contra nos debates que tratavam os projetos. Vide o caso de deputado Silveria da Mota que apresentava ainda na década de 1860 um projeto que pretendia minimizar o estado da escravidão no Brasil. O projeto visava proibir a venda de escravizados sob pregão e em exposição em praça pública. Incluía também no projeto proibir a separação da família no ato da venda de um dos cativos. o parlamentar usa a comparação com os Estados Unidos, argumentando que “se acaso os Estados do Sul da Confederação Norte Americana tivessem seguido esse systema de ir melhorando a condição legal dos seus escravos, talvez senhores, não víssemos

⁶ MACHADO, Maria Helena P. T. *O Plano e o Pânico: Os movimentos Sociais na Década da Abolição*. 2. ed. rev. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

⁷ COSTA, Emília Viotti. *Abolição*. 8a ed.rev. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

hoje em perigo a União Norte Americana, talvez não víssemos hoje nos Estados Unidos duas bandeiras.”⁸

Dado a Projeto da lei do Ventre livre no início da década de 1870, a lei poderia conformar a pressão abolicionista com os interesses dos proprietários rurais. Assegurava a manutenção da propriedade privada, atendendo aos proprietários, mas também as demandas de uma abolicionismo que, na verdade, acabou por se intensificar na década seguinte. Nesse momento, o eco da Secessão é evocado como tom retórico para tratar a causa da abolição imediata.

A historiadora Maria Helena Machado, ao investigar as raízes da relação entre os abolicionistas brasileiros e a Secessão, credita às relações entre Brasil e Estados Unidos anteriores e posteriores ao conflito americano à forma com a qual aquele modelo viria na contraluz do que se pensava para o Brasil.

Joaquim Nabuco, expoente do movimento e autor de obra representativa sobre o abolicionismo, recorreu ao evento americano para pautar a forma de encaminhamento da abolição no Brasil. Dizia ele que “A escravidão não há de ser suprimida no Brasil por uma guerra servil, muito menos por insurreições ou atentados locais. Não deve sê-lo, tampouco, por uma guerra civil, como o foi nos Estados Unidos.”⁹

Não foram poucas em sua obra as referências ao caso americano. Nabuco esteve informado sobre a mobilização em torno do fim da escravidão numa perspectiva internacional. Desde a década de 1870, ele estabelecia conexões internacionais do abolicionismo. A *Anti-Slavery Report*, veículo de informação da organização abolicionista inglesa *Anti-Slavery Society*, sediada em Londres, por exemplo, publicava seus artigos e de outros que denunciavam o estado da escravidão no Brasil. A conexão de Nabuco com organizações inglesas tem início a partir de suas contribuições ao *The Rio News*, periódico que circulou na corte do império do Brasil a partir de 1874 e que, ao ser publicado em língua inglesa tinha como alvo os cidadãos de idioma bretão. Ao escrever naquele órgão noticioso para relatar o estado da escravidão no Brasil e escrever em favor da liberdade dos cativos, Nabuco chama a atenção da organização inglesa, que passa não só a manter contato com o

⁸ Anaes do Senado Brasileiro, sessão de 17 de maio de 1861. Livro 1, pg. 43

⁹ NABUCO, J. *O Abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000. pp. 12

6

abolicionista brasileiro, mas também o elege como porta-voz nos meetings da organização em Londres para denunciar a forma com a qual o governo brasileiro vinha tratando a questão.

Na década de 1880, mantém contato com cidadãos americanos para indagar sobre o processo do pós-abolição naquele país, como foi o caso das correspondências trocadas entre ele e o ministro Henri W. Hilliard.

Ninguém melhor do que V. Ex. Pode eles, com a sua experiência de estadista, que representou importante papel nos acontecimentos, que deram em resultado a emancipação, e com o conhecimento das condições econômicas e sociais daqueles estados, que V. Ex. Pode eles, dizia eu, da grande revolução operada no trabalho agrícola pela instantânea cessação do captivo da raça negra.

As relações dos emancipados para com seus antigos senhores; a aptidão que eles tem para o trabalho livre; o estado da agricultura sob o regimen dos contractos; o progresso geral do paiz depois da crise inevitável, são pontos muitos interessantes de estudo para nós que teremos que aproveitar, como os plantadores da Luisiana e do Mississipi, os mesmos elementos de trabalho, deixados pela escravidão, e o trabalho voluntario da mesma raça por ella adscripta á cultura do solo.¹⁰

Notoriamente conhecido por seu engajamento pelo fim da escravidão no Brasil, Nabuco é observado pelo historiador Ricardo Salles como um intelectual em tempo de transição em que “Os temas que povoam o pensamento de Nabuco são, resumidamente, os da cidadania, da soberania, da reforma social e institucional, e do governo como centro garantidor, promotor e irradiador das ações referentes ao tratamento desses temas.”¹¹ Não por acaso, seu posicionamento seria a favor de uma abolição sob as rédeas do Estado e não pelas mãos dos escravizados.

A emancipação há de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha os requisitos, externos e internos, de todas as outras. É assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade. Em semelhante luta, a violência, o crime, o desencadeamento de ódios acalentados, só pode ser prejudicial ao lado que tem por si o direito, a justiça, a procuração dos oprimidos e os votos da humanidade toda.¹²

¹⁰ “Carta de Joaquim Nabuco a Henry Washington Hilliard, enviado extraordinário, Ministro Plenipotenciário dos Estados Unidos”, 19/10/1880. Rio de Janeiro: G. Luzinger & Filhos, 1880. Fundação Joaquim Nabuco, doc-082-1 NM 7c A1N/F. http://digitalizacao.fundaj.gov.br/fundaj2/modules/visualizador/i/ult_frame.php?cod=117

¹¹ SALLES, Ricardo. Joaquim Nabuco: um pensador no Império. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002. Pp 23.

¹² NABUCO, J. O Abolicionismo. Op. cit. pp. 12.

A fala de Nabuco, em meio a outras diferentes passagens que tocam nos Estados Unidos, parece trazer o espectro do conflito americano e das relações raciais naquele país que deveriam ser evitados aqui. Em outra passagem ele deixaria tal pensamento mais elucidativo:

Os debates da última legislatura, e o modo liberal pelo qual o Senado assentiu à elegibilidade dos libertos, isto é, ao apagamento do último vestígio de desigualdade da condição anterior, mostram que a cor no Brasil não é, como nos Estados Unidos, um preconceito social contra cuja obstinação pouco pode, o talento e o mérito de quem incorre nele. Essa boa inteligência em que vivem os elementos, de origem diferente, da nossa nacionalidade é um interesse público de primeira ordem para nós.¹³

Nabuco estava antenado com as leituras sobre a escravidão nos Estados Unidos, vide a referência às obras *A cabana do pai Tomás*, de Beecher Stowe e a narrativa de vida do abolicionista afroamericano Frederick Douglass. Era leitor seletivo do viajante norte americano Louis Agassiz, e conforme salientou Maria Helena Machado, o abolicionista brasileiro, assim como outros de sua geração iam “depurando as ideias divulgadas por intelectuais norte-americanos e, desta forma, rejeitando uma leitura frontalmente racista da realidade brasileira, qual por seu turno, cada vez mais se implantava nos EUA.”¹⁴

O olhar dos abolicionistas brasileiros para os Estados Unidos com vistas ao fim da escravidão reflete o caráter transnacional da abolição e sugere que a experiência americana não se constitui como contra modelo somente para a geração de 1860, mas também entre os abolicionistas dos anos 1880 a fim de garantir que não houvesse uma radicalidade das relações raciais aos quais se desenhava no contexto dos estados do sul americano após a Secessão.

¹³ NABUCO, J. O Abolicionismo. Op. cit. pp. 11.

¹⁴ MACHADO, Maria Helena Machado. Os abolicionistas brasileiros e a Guerra de Secessão. In: ABREU, Martha & PEREIRA, Matheus Serva (orgs.). Caminhos da Liberdade: Histórias da Abolição e do Pós Abolição no Brasil. Niterói: EDUFF, 2011. Pp. 23. Versão digital: http://www.historia.uff.br/stricto/files/public_ppgh/hol_2011_CaminhosLiberdade.pdf

Bibliografia

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites, Século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.

_____. *Irmão ou inimigo: o escravo no imaginário abolicionista dos Estados Unidos e do Brasil*. Revista USP, São Paulo (28):96-109, dezembro/fevereiro, 1995/1996.

BERGARD, Laird W. *The Comparative Histories of Slavery in Brazil, Cuba and the United States*. New York: Cambridge University Press, 2007.

BETHELL, Leslie e CARVALHO, José Murilo de. *Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos – Correspondências 1880-1905*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

BRITO, Luciana da Cruz. “Abolicionistas afro-americanos e suas interpretações sobre escravidão liberdade e relações raciais no Brasil no século XIX.” In: MACHADO, Maria Helena P. T & CASTILHO, Celso (Org.). *Tornando-se livre: Agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição*. São Paulo: EDUSP [no prelo].

_____. BRITO, Luciana da Cruz. *Impressões norte-americanas sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil escravista*. Tese (doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril - Os cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

_____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. “Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio.” *Revista Brasileira de História*. São Paulo. v.8, n.16, p.83-105, mar./ago. 1988.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil. 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COOPER, Frederick, HOLT, Thomas C. e SCOTT, Rebecca J. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: UNESP, 2008.

_____. *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CRATON, Michael. Escravidão e trabalho livre no Caribe (1780-1890): um estudo com particular referencia à recente produção acadêmica. *Revista Estudos Afro-asiáticos*, n. 22, Rio de Janeiro, 1992.

10

DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. São Paulo: Editora da UNESP, 2011.

DUBOIS, W.E.B. *Black Reconstruction in America, 1860-1880*. New York: The Free Press, 1998.

EISENBERG, Peter. *Guerra Civil Americana*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

FERREIRA, Ligia Fonseca. *Com a palavra Luiz Gama*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011.

_____. *Um modelo para o Brasil: representações da América nos escritos do abolicionista afro-brasileiro Luiz Gama*. LASA's Congress, São Francisco, 2012.

FONER, Eric. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro/Brasília: Paz e Terra/CNPq, 1988.

_____. *Reconstruction, America's Unfinished Revolution, 1863-1877*. Nova Iorque: Harper & Row, 1988.

_____. *Forever free: the history of emancipation & reconstruction*. Nova Iorque: Vintage Books, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Campinas, 2004. Tese (Doutorado em História), UNICAMP.

GENOVESE, Eugene. *Da Rebelião à Revolução*. São Paulo: Global Editora, 1983.

GILENO, Carlos Henrique. *Perdigão Malheiro e as crises do sistema escravocrata e do Império*. Tese (doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2003.

GOMES, Flávio dos Santos. *No meio das águas turvas: racismo e cidadania no alvorecer da República: a Guarda negra na Corte: 1888-1889*. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, (21) 75-96, dez. 1991.

_____. *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Negros e Política (1888-1937)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005

_____. e DOMINGUES, Petrônio. *Da nitidez e invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

GRINBERG, Keila. *Liberata - a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.

_____. SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, vol. II – 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009..

GUTERL, Matthew Pratt. *American Mediterranean: Southern Slaveholders in the Age of Emancipation*. Cambridge/London: Harvard University Press, 2008.

HORNE, Gerald. *O sul mais distante. Os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HOLT, Thomas C. *The problem of freedom: race, labor, and politics in Jamaica and Britain, 1832-1938*. Baltimore and London: Johns Hopkin University Press, 1992.

IZECKSOHN, Vitor. *Slavery and war in the Americas: race, citizenship and the state building in the Unites States and Brazil, 1861-1888*. Charlottesville and London: University of Virgínia Press, 2014.

_____. Resistência ao recrutamento par ao Exército durante as guerras Civil e do Paraguai. Brasil e Estados Unidos na década de 1860. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 27, 2001, 84-109.

_____. Escravidão, federalismo e democracia: a luta pelo controle do Estado nacional norte-americano antes da Secessão. *Topoi*, Rio de Janeiro, março 2003, pp. 47-81.

_____. Deportação ou integração. Os dilemas negros de Lincoln. *Topoi*, Rio de Janeiro. V. 11, n. 20, jan-jun. 2010, pp. 55-74.

JAMES, C. L. R. *Os jacobinos negros*. São Paulo: Boitempo editorial, 2000.

JOHNSON, Walter. "On agency". *Journal of Social History*. New York, v. 37, n.1, p.113-124, 2003.

KLEIN, Herbert S. A experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas. *Revista Afro-Asia*, n. 45 (2012), 95-121.

MACHADO, Maria Helena P. T. "De rebeldes a fura-greves: as experiências de liberdade dos quilombolas do Jabaquara na Santos pós-emancipação In: GOMES, Flávio dos Santos Gomes e CUNHA, Olívia M. G. da. *Quase-cidadãos. história e antropologias do Brasil pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007.

_____. *O plano e o pânico: movimentos sociais na década da abolição*. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

_____. *Brazil Through The Eyes of William James: cartas, diários e desenhos, 1865-1866*. São Paulo: EDUSP, 2010.

_____. *Os abolicionistas brasileiros e a Guerra de Secessão*. In: ABREU, Marta e PEREIRA, Matheus Serva. *Caminhos da Liberdade: histórias e do pós-abolição no Brasil*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em Historia da UFF, 2011.

_____. e HUBER, Sasha. *(T)racers of Louis Agassiz: photography, body and science, yesterday and today/Rastros e raças de Louis Agassiz: fotografia, corpo e ciência, ontem e hoje*. São Paulo: Capacete & 29th São Paulo Biennial, 2010.

_____. *Brasil a vapor: raça, ciência e viagem no século XIX*. Tese (Livre Docência) – Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil: ensaio jurídico, histórico e social. Vol. I*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866.

MAMIGONIAN, Beatriz G.; SIQUEIRA, A. P. P. A campanha abolicionista e a escravidão no século XIX no Brasil, em Cuba e nos Estados Unidos. In: Adriana Pereira Campos; Gilvan Ventura da Silva (org.). *A escravidão Atlântica: do domínio sobre a África aos movimentos abolicionistas*. Vitória: GM, 2011.

_____. *O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872*. Almanack Guarulhos, n. 02, p. 20-37, 2º semestre, 2011.

MATA, Yaci Maia. *Conspirações da “raça de cor”: escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*. Campinas, 2012. Tese (Doutorado em História), UNICAMP.

_____. Sentidos da liberdade e encaminhamento legal da abolição: Bahia e Cuba – notas iniciais. *Revista de História Comparada*. Rio de Janeiro, Vol. 5, n.1: 66-90, 2011.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009.

MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da Abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

_____. *Entre a mão e os anéis: A lei dos Sexagenários e os caminhos de abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

MINTZ, Sidney W. *Caribbean Transformation*. New York: Columbia University Press, 1989.

MOTA, Isadora Moura. *O vulcão negro da Chapada: rebeliões escravos no sertão diamantino (Minas Gerais, 1864)*. Campinas, 2005. Dissertação (Mestrado e História), UNICAMP.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000.

_____. *A Escravidão*. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. & MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1999.

PAMPLONA, Marco A. & MADER, Maria Elisa. *Revoluções de independência e nacionalismos nas Américas: Nova Granada, Venezuela e Cuba*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

_____. *Joaquim Nabuco e a luta abolicionista dos primeiros tempos (1879-1886) – ação parlamentar, campanha nas ruas e conexões com abolicionistas britânicos e norte-americanos*. *Revista de História Ibero Americana*, vol.3, n. 1.03, 2010.

PARRON, Tamis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial, jurisconsulto, escravidão e a lei de 1871*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, pp. 3-15.

REBOUÇAS, André. *Diário e Notas Autobiográficas*. Rio de Janeiro: José Olímpio,

13

1938.

REIS, João José. “Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro - Bahia, 1806.” In: REIS, João José, GOMES, Flávio dos Santos (Org.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José, A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista USP*, (18), Jun/ jul/ ago 1993.

RÉMOND, René. *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.

RIOS, Ana Lugão & MATTOS, Hebe. *Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ROCHA, Antonio Penalves. *Abolicionistas brasileiros e ingleses: a coligação entre Joaquim Nabuco e a British and Foreign Anti Slavery Society (1880-1902)*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

RUGEMER, Edward Bartlett. *The Problem of Emancipation. The Caribbean Roots of the American Civil War*. Louisiana State University Press, 2009.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEIGEL, Micol. Beyond Compare: comparative method after the transnational turn. *Radical History Review*, n. 91, p. 62-90, Winter 2005.

SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra/Editora da UNICAMP, 1991.

_____. *Degrees of Freedom: Louisiana ad Cuba after slavery*. Cambridge: Harvard University Press, 2008.

_____. Slavery and the Law in Atlantic Perspective: Jurisdiction, Jurisprudence, and Justice. *Law and Historical Review*, vol. 29, N. 4, November, 2011.

_____. & HÉBRARD, Jean. *Freedom Papers: an Atlantic odyssey in the age of emancipation*. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

SCULLY, Pamela & PATON, Diana. *Gender and Slave Emancipation in the Atlantic world*. Duke University Press, 2005.

SILVA, Alberto da Costa e. *Um rio chamado atlântico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

SIMMONS, Charles Willis. Racist Americans in the Multi-Racial Society: Confederate Exiles in Brasil. *The Journal os Negro History*, vol. 67, n. 1 (Spring, 1982). pp. 34-39.

TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da Escravidão: trabalho, capital e Economia Mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

VIOTTI DA COSTA, Emília. *Coroas de glória, Lágrimas de sangue: A rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

